



**CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA
REGIÃO DO SERTÃO CENTRAL**

BANABUIÚ | CHORÓ | IBARETAMA | IBICUITINGA | QUIXADÁ | QUIXERAMOBIM

CONSERCE.RESIDUOS@GMAIL.COM



ANEXO II - MINUTA DE CONTRATO
Contratação Direta Nº 04/2024-CONSERCE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/2024-CONSERCE

TERMO DE CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI O(A)
CONSÓRCIO PÚB. DE MANEJO RESÍDUOS SÓLIDOS
E

O(A) CONSÓRCIO PÚB. DE MANEJO RESÍDUOS SÓLIDOS, com sede no(a) ,
inscrito(a) no CNPJ/MF sob o , neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a) RENATA
FONTES CAVALCANTE, doravante denominada CONTRATANTE, e
o(a) inscrito(a) no
CPF/CNPJ sediado(a)
no(a) doravante designada CONTRATADA, neste
ato representada pelo(a) Sr.(a) inscrito no CPF
nº tendo em vista o que consta no Processo nº
04/2024-CONSERCE e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de
abril de 2021, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da
Contratação Direta nº 04/2024-CONSERCE, mediante as cláusulas e condições
a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é AQUISIÇÃO DE MATERIAL
DE EXPEDIENTE, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO CONSÓRCIO
PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DO SERTÃO CENTRAL
- CONSERCE., conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo
de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Aviso de Contratação Direta,
identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de
transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	CANETA ESFEROGRAFICA AZUL	3.0	Caixa		
CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL - Especificação: caneta esferográfica 0.7, material plástico, com 01 carga, ponta em latão com esfera de tungstênio, escrita tipo média, cor tinta azul, características adicionais: atóxica, corpo cilíndrico sextavado, transparente e com orifício lateral, a ponta da carga deverá ser encaixada dentro da proteção de metal. Em caixa com 50 unidades.					
2	CANETA ESFEROGRAFICA PRETA	1.0	Caixa		
CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA - Especificação: caneta esferográfica 0.7, material plástico, com 01 carga, ponta em latão com esfera de tungstênio, escrita tipo média, cor tinta preta, características adicionais: atóxica, corpo cilíndrico sextavado, transparente e com orifício lateral, a ponta da carga deverá ser encaixada dentro da proteção de metal. Em caixa com 50 unidades.					

Handwritten signature



**CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA
REGIÃO DO SERTÃO CENTRAL**

BANABUIÚ | CHORÓ | IBARETAMA | IBICUITINGA | QUIXADÁ | QUIXERAMOBIM

CONSERCE.RESIDUOS@GMAIL.COM



3	CANETA ESFEROGRAFICA VERMELHA	1.0	Caixa		
CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA - Especificação: caneta esferográfica 0,7, material plástico, com 01 carga, ponta em latão com esfera de tungstênio, escrita tipo média, cor tinta vermelha, características adicionais: atóxica, corpo cilíndrico sextavado, transparente e com orifício lateral, a ponta da carga deverá ser encaixada dentro da proteção de metal. Em caixa com 50 unidades.					
4	Caneta Esferográfica	1.0	Unidade 12 UN		
CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL: PLÁSTICO, QUANTIDADE CARGAS: 1, TIPO ESCRITA: FINA, COR TINTA: AZUL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MARCADOR DE TEXTO FLAGS, COR ROSA, 94 X 43,2 MM, C					
5	Pincel quadro branco , magnético	2.0	Caixa 12 UN		
PINCEL QUADRO BRANCO , MAGNÉTICO, PINCEL QUADRO MAGNETICO					
6	CAIXA DE ARQUIVO MORTO OFÍCIO	50.0	Unidade		
CAIXA DE ARQUIVO MORTO OFÍCIO - Especificação: caixa para arquivo morto em papelão, dimensões 350mmx135mmx240mm					
7	Pasta arquivo	100.0	Unidade		
PASTA ARQUIVO, MATERIAL: CARTÃO KRAFT, TIPO: AZ, LOMBADA: LARGA, TAMANHO: OFÍCIO, APLICAÇÃO: ARQUIVO					
8	Armação pasta suspensa	50.0	Unidade		
ARMAÇÃO PASTA SUSPensa, MATERIAL: METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL: LATONADO, COMPRIMENTO: 40 CM, LARGURA: 2 CM					
9	CLIP 2/0	2.0	Caixa		
CLIP 2/0 - Especificação: clip em arame de aço com tratamento galvanizado, caixa com 100 unidades					
10	CPLI 3/0	4.0	Caixa		
CLIP 3/0 - Especificação: clip em arame de aço com tratamento galvanizado, caixa com 50 unidades.					
11	CLPI 4/0	2.0	Caixa		
CLIP 4/0 - Especificação: clip em arame de aço com tratamento galvanizado, caixa com 50 unidades.					
12	CLIP 6/0	2.0	Caixa		
CLIP 6/0 - Especificação: clip em arame de aço com tratamento galvanizado, caixa com 50 unidades.					
13	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/10	3.0	Caixa		
GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/10 - Especificação: grampo 23/10, para grampeador, galvanizado, caixa com 5.000 unidades.					
14	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6	10.0	Caixa		
GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 - Especificação: grampo 26/6, para grampeador, galvanizado, caixa com 5.000 unidades.					
15	GRAMPO TRILHO DE METAL	10.0	Caixa		
GRAMPO TRILHO METAL - Especificação: grampo trilho em metal com 80mm e 2 furos, caixa com 50 unidades.					
16	PRENDEDOR DE PAEPL 19MM	2.0	Caixa		
PRENDEDOR DE PAPEL 19MM - Especificação: prendedor de papel corpo de metal com pintura epóxi e presilha em aço inoxidável. Corpo medindo 19mm. Capacidade ate 75 folhas. Caixa com 12 unidades. Diversas cores.					
17	PRENDEDOR DE PAPEL 25MM	2.0	Caixa		
PRENDEDOR DE PAPEL 25mm - Especificação: Prendedor de papel corpo de metal com pintura epóxi e presilha em aço inoxidável. Corpo medindo 25mm. Capacidade para prender até 80 folhas de papel. Caixa com 48 unidades.					
18	COLA BRANCA 90 G	5.0	Unidade		
COLA BRANCA 90G - Especificação: cola branca, lavável atóxica tubo com 90 g.					



**CONSORCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA
REGIÃO DO SERTÃO CENTRAL**

BANABUIÚ | CHORÓ | IBARETAMA | IBICUITINGA | QUIXADÁ | QUIXERAMOBIM

CONSERCE.RESIDUOS@GMAIL.COM



19	Cola	2.0	Gramas 10 G		
COLA, TIPO: BASTÃO					
20	Fita adesiva	3.0	Rolo 100 M		
FITA ADESIVA, MATERIAL: CELOFANE TRANSPARENTE, TIPO: MONOFACE, LARGURA: 19 MM					
21	Fita Adesiva	3.0	Metro 50 M		
FITA ADESIVA, MATERIAL: PAPEL, TIPO: GOMADA, LARGURA: 25, COMPRIMENTO: 50					
22	BLOCO AUTOADESIVO 102MMxX76MM	10.0	Bloco		
BLOCO AUTOADESIVO 102MMx76 MM - Especificação: bloco de anotações, autoadesivos, bloco com 100 folhas, cores variadas em neon.					
23	BLOCO AUTOADESIVO 38MMx50MM	10.0	Pacote		
BLOCO AUTOADESIVO 38MMx50MM - Especificação: Bloco de anotações, autoadesivos, pacote com 4 blocos com 100 folhas cada, cores variadas em neon.					
24	Envelope	100.0	Unidade		
ENVELOPE, MATERIAL: APERGAMINHADO, MODELO: SACO PADRÃO, TAMANHO (C X L): 260 X 360 MM, COR: BRANCO, GRAMATURA: 80 G,M2					
25	Envelope	100.0	Unidade		
ENVELOPE, MATERIAL: KRAFT, MODELO: SACO PADRÃO, TAMANHO (C X L): 240 X 340 MM, COR: OURO, GRAMATURA: 80 G,M2					
26	Livro Ata	3.0	Unidade		
LIVRO ATA, MATERIAL: PAPEL CARTÃO, QUANTIDADE FOLHAS: 50, COMPRIMENTO: 330, LARGURA: 220, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CAPA DURA DE PAPELÃO/FOLHAS NUMERADAS					
27	Livro De Ponto	2.0	Unidade		
LIVRO DE PONTO, QUANTIDADE FOLHAS: 50, TIPO CAPA: DURA, COMPRIMENTO: 330, LARGURA: 216, USO: ADMINISTRATIVO					
28	Livro Protocolo	7.0	Unidade		
LIVRO PROTOCOLO, MATERIAL: PAPEL OFF-SET, QUANTIDADE FOLHAS: 100, COMPRIMENTO: 228, LARGURA: 320, TIPO CAPA: DURA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: NUMERADAS SEQUENCIALMENTE, MATERIAL CAPA: PAPELÃO Nº 20 REVESTIDO DE PVC					
29	RESMA DE PAPEL A4	2.0	Caixa		
RESMA DE PAPEL A4 - Especificação: Papel tamanho A4 75 g/m², 210mm x 297mm, com 500 folhas.					
30	Alfinete mapa	3.0	Caixa 50 UN		
ALFINETE MAPA, ALFINETE DE MAPA					
31	ALMOOFADA PARA CARIMBO Nº 04	3.0	Unidade		
ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 04 - Especificação: almofada para carimbo, material da caixa em plástico, material da almofada esponja absorvente revestida em tecido, tamanho nº 04, cor azul, formato retangular, tamanho aproximado: 18cmx10,5cm .					
32	Apagador quadro branco	3.0	Unidade		
APAGADOR QUADRO BRANCO, MATERIAL BASE: FELTRO, MATERIAL CORPO: ACRÍLICO, COMPRIMENTO: 17 CM, LARGURA: 5 CM, ALTURA: 10 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESTOJO COM COMPARTIMENTO PARA 2 PINCEIS					
33	Bandeja documentos	5.0	Unidade		
BANDEJA DOCUMENTOS, MATERIAL: ACRÍLICA, TIPO: TRIPLA, COR: FUMÊ, COMPRIMENTO: 360 MM, LARGURA: 24 CM					
34	Corretivo líquido	1.0	Caixa 12 UN		
CORRETIVO LÍQUIDO, MATERIAL: BASE D'ÁGUA - SECAGEM RÁPIDA, APRESENTAÇÃO: FRASCO, VOLUME: 18 ML					
35	Estilete	5.0	Unidade		



**CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA
REGIÃO DO SERTÃO CENTRAL**

BANABUIÚ | CHORÓ | IBARETAMA | IBICUITINGA | QUIXADÁ | QUIXERAMOBIM

CONSERCE.RESIDUOS@GMAIL.COM



ESTILETE, TIPO: LARGO, ESPESSURA: 18, APLICAÇÃO: ESCRITÓRIO					
36	LÂMINA PARA ESTILETE LARGO	1.0	Estojo		
LÂMINA PARA ESTILETE LARGO - Especificação: lâmina para estilete largo, estojo com 10 unidades.					
37	LIGA AMARELA Nº 18	5.0	Pacote		
LIGA AMARELA Nº 18 - Especificação: liga amarela, elástico Nº 18, pacote com 500g.					
38	LIMPADOR PARA QUADRO BRANCO 100ML	2.0	Unidade		
LIMPADOR PARA QUADRO BRANCO 100ML - Especificação: limpador para quadro branco, para limpeza da superfície do quadro. Remove instantaneamente manchas, resíduos, sujeiras, etc. Atóxico.					
39	Molha-dedos	5.0	Embalagem 12 G		
MOLHA-DEDS, MOLHA-DEDS					
40	Pilha	4.0	Embalagem 12 UN		
PILHA, TAMANHO: PALITO, TIPO: COMUM, MODELO: AAA					
41	Porta-Caneta	6.0	Unidade		
PORTA-CANETA, MATERIAL: ACRÍLICO, LARGURA: 155, ALTURA: 52, APLICAÇÃO: ESCRITÓRIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM 2 DIVISÕES					
42	Reglete - deficiente visual	6.0	Unidade		
REGLETE - DEFICIENTE VISUAL, MATERIAL: CHAPA METAL, ALUMÍNIO CROMADO, ESPESSURA: 1,2 MM, MATERIAL PRANCHETA: MDF, ESPESSURA PRANCHETA: 10 MM, COMPONENTES: PINOS INFERIORES, 4 LINHAS, 27 SELAS E PRANCHETA					
43	Régua escritório	5.0	Unidade		
RÉGUA ESCRITÓRIO, MATERIAL: PLÁSTICO, COMPRIMENTO: 30 CM, GRADUAÇÃO: CENTÍMETRO, POLEGADA CM, POL, TIPO MATERIAL: FLEXÍVEL					
44	TESOURA DE PICOTAR 13CM	2.0	Unidade		
TESOURA DE PICOTAR 13CM - Especificação: tesoura para picotar com lâminas de aço inox, cabo anatômico revestido em resina termoplástica.					
45	TESOURA ERGONÔMICA 25CM	2.0	Unidade		
TESOURA ERGONÔMICA 25CM - Especificação: tesoura ergonômica de metal 25cm com cabo plástico emborrachado em formato anatômico.					
46	Tinta para carimbo	2.0	Frasco 40 ML		
TINTA PARA CARIMBO, COR: PRETA, COMPONENTES: BASE GLICERINA, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, APLICAÇÃO: ALMOFADA					
47	PEN DRIVE 32 G	3.0	Unidade		
PEN DRIVE 32 G					
48	Extrator grampo	4.0	Unidade		
EXTRATOR GRAMPO, MATERIAL: METAL, TIPO: ALAVANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 12 CM DE COMPRIMENTO					
49	EXTRATOR DE GRAMPO TIPO PIRANHA	2.0	Unidade		
EXTRATOR DE GRAMPO TIPO PIRANHA - Especificação: extrator de grampo, tipo piranha, em metal revestido com plástico. Removem grampos nº 10, 24/6 e 26/6, dimensões 56mmx38mmx45mm, peso 25 gramas.					
50	Grampeador	1.0	Unidade		
GRAMPEADOR, TRATAMENTO SUPERFICIAL: NIQUELADO, MATERIAL: METAL, TIPO: ALICATE, CAPACIDADE: 240 FL, APLICAÇÃO: PAPEL					
51	Grampeador	5.0	Unidade		
GRAMPEADOR, TRATAMENTO SUPERFICIAL: PINTADO, MATERIAL: METAL, TIPO: PROFISSIONAL DE GRANDE PORTE, CAPACIDADE: 25 A 100 FL, APLICAÇÃO: FOLHAS, TAMANHO GRAMPO: 23,6, 23,8, 23,10, E 23,13, COR: PRETA, COMPRIMENTO: 28 CM, LARGURA: 6,50 CM, ALTURA: 18,50 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DE MESA, PROFUNDIDADE GRAMPEADO AJUSTÁVEL ATÉ					



**CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA
REGIÃO DO SERTÃO CENTRAL**

BANABUIÚ | CHORÓ | IBARETAMA | IBICUITINGA | QUIXADÁ | QUIXERAMOBIM

CONSERCE.RESIDUOS@GMAIL.COM



69 MM					
52	Grampeador	5.0	Unidade		
GRAMPEADOR, MATERIAL: FERRO, TIPO: MESA, CAPACIDADE: MÍNIMA DE 50, TAMANHO GRAMPO: 26/6, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: REFORÇADO, TAMANHO GRANDE, APLICAÇÃO: FOLHAS					
53	Perfurador papel	1.0	Unidade		
PERFURADOR PAPEL, MATERIAL: METAL, TIPO: GRANDE, TRATAMENTO SUPERFICIAL: PINTADO, CAPACIDADE PERFURAÇÃO: 100 FL, FUNCIONAMENTO: MANUAL					
54	Maquina manual de encadernar	5.0	Unidade		
MAQUINA MANUAL DE ENCADERNAR, TIPO: MESA, MATERIAL: FERRO, TRATAMENTO SUPERFICIAL: PINTURA EM EPÓXI, COMPRIMENTO: 31,5 CM, LARGURA: 41,5 CM, ALTURA: 16,5 CM, CAPACIDADE FOLHAS: 30, NUMERO PERFURADORES: 50					
55	Flanelografo	1.0	Unidade		
FLANELOGRAFO, NOME: FLANELOGRAFO					
56	Quadro Branco	2.0	Unidade		
QUADRO BRANCO, MATERIAL: MDF, ACABAMENTO SUPERFICIAL MOLDURA: ANODIZADO NATURAL, LARGURA: 120, COMPRIMENTO: 300, MATERIAL MOLDURA: ALUMÍNIO					
57	TINTA PARA IMPRESSORA EPSON MODELO L3150	3.0	Kit		
TINTA PARA IMPRESSORA EPSON MODELO L3150 - Especificação: Kit 4 refil tinta original, nas cores preto, amarelo, azul e magenta.					

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de ____/____/____ e encerramento em ____/____/____, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133 de 2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ (.....), conforme abaixo especificado:

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do(a) Consórcio Púb. de Manejo Resíduos Sólidos, na classificação abaixo: 0101.18.542.0001.2.001 - Manutenção das atividades do consórcio, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903016 - Material de Consumo;

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica nº 04/2024-CONSERCE.



**CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA
REGIÃO DO SERTÃO CENTRAL**

BANABUIÚ | CHORÓ | IBARETAMA | IBICUITINGA | QUIXADÁ | QUIXERAMOBIM

CONSERCE.RESIDUOS@GMAIL.COM



6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE

6.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

6.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice do IGPM, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

6.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

6.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

6.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica nº

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Contratação Direta nº

10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do aviso de Contratação Direta nº 04/2024-CONSERCE.



**CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA
REGIÃO DO SERTÃO CENTRAL**

BANABUIÚ | CHORÓ | IBARETAMA | IBICUITINGA | QUIXADÁ | QUIXERAMOBIM

CONSERCE.RESIDUOS@GMAIL.COM



11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação nº

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - EXTINÇÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser extinto nos termos dos arts. 106 e 137, combinado com o art. 138 e 139 da Lei nº 14.133/2021.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE nos casos previstos no art. 104 da Lei 14.133, de 2021.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper o fornecimento dos bens/produtos sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do art. 125 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, respeitado o art. 129 da Lei nº 14.133, de 2021..

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, na Imprensa Oficial, no sítio eletrônico e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo previsto no art. 94 Lei nº 14.133, de 2021.



**CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA
REGIÃO DO SERTÃO CENTRAL**

BANABUIÚ | CHORÓ | IBARETAMA | IBICUITINGA | QUIXADÁ | QUIXERAMOBIM

CONSERCE.RESIDUOS@GMAIL.COM



17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Banabuiú para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 151, da Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

BANABUIÚ/CE, de de 20.....

CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO RESÍDUOS SÓLIDOS

CNPJ/MF Nº 35.246.981/0001-36

RENATA FONTES CAVALCANTE

Responsável legal da CONTRATANTE

CONTRATADO

CPF/CNPJ Nº XXXXXXXXXX

Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1.

2.